

DECRETO Nº. 143/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 076/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento
proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria
nº. 238/2013, de 15 de abril de 2013, do Certame Licitatório, Processo
nº. 076/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, que trata
da aquisição de Kits Escolares para atender à demanda desta
municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o
certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em
favor das empresas:

-VINI ESPORTES LTDA - ME.

Declaradas vencedoras do referido certame
licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0331 Página: 19 Ano: II
Data: 18/09/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 227515B5